

TERMO ADITIVO Nº 03/14 AO CONTRATO Nº 23/12 CELEBRADO ENTRE A CLIN – COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, ULTRADIGITAL COM. E SERV. ESCRITÓRIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por sua Diretora Presidente **CLÁUDIA DE OLIVEIRA NEVES SARAIVA**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 06282981-7, Detran/RJ, com registro no CREA sob o nº 134.924-D, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 002.854.587-79 e, por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **LEANDRO ALVES CECCHETTI**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 06672939-3, IFP/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 781.982.327-53, residentes e domiciliados, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ULTRADIGITAL COM. E SERV. ESCRITÓRIO LTDA**, sediada na Rua Para nº 280, Praça da Bandeira/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 050426060001-03, neste ato representada pelo sr. **SERGIO LUIZ FERNANDES GONÇALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 07106568-4, expedida pelo IFP/RJ, regularmente inscrito no CPF-MF sob o nº 913.814.797-15, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/002.235/14, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, conforme o preceito contido no parágrafo 1º, do artigo 65, obedecendo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 30 de setembro de 2014, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo da sra. Diretora Presidente às fls 30 do supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO ADITIVO -

Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 59.640,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2014, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.00
FONTE DE RECURSO: 203
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.0001.2388
NOTA DE EMPENHO: 0384/14




PREFEITURA
NITERÓI

CLIN
COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 30 de setembro de 2014.


CLÁUDIA DE OLIVEIRA NEVES SARAIVA
Diretora Presidente - CLIN
Contratante


LEANDRO ALVES CECCHETTI
Diretor Adm. e Financeiro - CLIN
Contratante

Sergio Luiz F. Gonçalves
RG 07106568-4

SERGIO LUIZ FERNANDES GONÇALVES
Contratado

Atribuna

QUINTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2014

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho da Presidente

Termo Aditivo nº 03/14 ao Contrato nº23/12, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a contratada, empresa ULTRADIGITAL COM. E SERV.ESCRITÓRIO LTDA, Objeto: prorrogação o prazo de vigência do contrato ora editado, a partir de 30 de setembro de 2014, por 12 meses. Natureza das despesas: 3390.39.00, Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 17.122.0001.2388, Nota de Empenho.0384/14, no valor total de R\$ 59.640,00, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93, do artigo 65. Proc. Adm. 520/2235 /14

AVISO DO PREGÃO Nº 29/2014 PROCESSO Nº 520/2225/14

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de CARROCERIA DE MADEIRA PARA CAMINHÃO.

Estimativa orçamentária: R\$ 18.827,77 (dezoito mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 29 de outubro de 2014, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói. O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 10 de outubro de 2014 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.nj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.